



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento, Projetos e Convênios.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia o Senhor Gustavo Henrique de Souza Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento, Projetos e Convênios.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 13.250.798-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.952.199-74, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 18 de dezembro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal